

COMUNICADO Nº 58/2021

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO** o pautamento, na Edição nº 1649 do Diário Eletrônico da SEF/MG, disponibilizada em 09/08/2021, da Impugnação nº **40.010150743-40**, que se encontra encerrada, relativamente ao **PTA nº 01.001696554-21**, mantendo-se todos os demais aspectos da publicação anterior no tocante à impugnação nº **40.010150748-38**, conforme dados abaixo:

Pauta de Julgamento

1ª Câmara

Data: 31/08/2021 - Início: 8h30

PTA nº: 01.001696554-21

Autuado: CASA DI CONTI LTDA - Impugnação nº 40.010150748-38 (CASA DI CONTI LTDA - Procurador: ANDRE FELIPE CABRAL DE ANDRADE) - Relator: Marcelo Nogueira de Moraes - Revisor: Alexandre Périssé de Abreu.

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 16 de agosto de 2021.

Geraldo da Silva Datas

Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais